

DECRETO Nº 11907, DE 04 DE MAIO DE 2009

Autoriza a transferência de permissão de uso de
box Mercado Municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 16304/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova
redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº
7.716, de 07 de abril de 1994, a transferência de SUELI TEODORO para PAULO
MINARI, RG nº 16.252.749-4, do Box com cadastro nº 0300286 – Box –96 e mudança no
ramo de atividade de Comércio de Atacado e Varejo de Plásticos e Louças para roupas
feitas e miudezas em geral, localizado na parte externa do Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de 04 de maio de 2009, 364º da elevação de Taubaté
à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de maio de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA